



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 254, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.32407/06-2021, da plataforma Carolina Bori, no qual Pedro Araujo da Silva, apresenta requerimento para revalidação de diploma do curso de graduação em Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro; a Portaria nº 159, de 18 de junho de 2021; o e-mail encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação em 29 de outubro de 2021, por meio do qual se solicita prorrogação de Comissão de revalidação, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão, designada pela Portaria nº 159, de 18 de junho de 2021, composta pelos servidores Eulene Francisco da Silva, Marcelo Tavares Gurgel, Jailma Suerda Silva de Lima (membros titulares) e Elizangela Cabral dos Santos (membro suplente), possa concluir os trabalhos referentes à solicitação de revalidação de diploma de graduação em Agronomia, expedido por estabelecimento estrangeiro.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de setembro de 2021.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA